

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº03/2022

ROVADO POR UNANIMIDADE, POR AMBAS

BANCADAS, CÁMARA MUNICIPAL,

Prosidente da Camasa

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPE-CIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais**), para o Programa Municipal de Auxílio Educação - Projeto Bolsa de Estudo.

10.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

1018 - ESCOLA MELHOR PARA TODOS

2081 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação da dotação abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

10.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

1008 - Proteção Social Básica

2060- BENEFICIOS EVENTUAIS - Instituído na LOAS e regulamentado por Lei Municipal

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física......R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal